

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

T.A.R.F.

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROCESSO: 74.686/2018

RECORRENTE: **EVERSON SOFIATI**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Revisão do número de unidades p/ cobrança de taxa de coleta de lixo

RELATOR: José Roberto Hoffmann

EMENTA:

REVISÃO DO NUMERO DE UNIDADES PARA COBRANÇA DE TAXA DE COLETA DE LIXO. RECURSO NÃO CONHECIDO POR DESISTÊNCIA DO PROCESSO. PERDA DO OBJETO.

Trata-se de pedido de revisão do número de unidades para fins de cobrança da taxa de coleta de lixo, do imóvel sob inscrição imobiliária nº 05030502304580001. Contribuinte protocolou desistência do processo em 15/07/2020, razão pela qual o recurso não merece ser conhecido, por perda do objeto.

ACÓRDÃO Nº 88/2020 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente **Everson Sofiati**,

ACORDAM

os senhores integrantes do TARF – Tribunal Administrativo De Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso em razão da desistência do processo em 15/07/2020, por perda do objeto. Votaram com o Relator os membros: Eduardo Luis de Oliveira, Wanda Yaeko Kono, Marcelo Moreira Candeloro, Gilberto Dias de Melo, Fabiano Nakanishi e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

TARF, 28 de julho de 2020.

José Roberto Hoffmann
RELATOR

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE